



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000



Câmara Municipal de Areias
PROT. COLO. Nº 007/97
Livro 005 fis. 09/verso
Data: 30/01/1997
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

LEI Nº 819 DE 18 DE JANEIRO DE 1.997.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebração de Convênio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil."

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, objetivando arrecadar recursos para a prevenção, recuperação e resolução da situação de emergência em que se encontram algumas famílias e para estradas municipais, água potável e outras necessidades, tendo em vista as últimas chuvas, enchentes e deslizamentos, no Município de Areias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 18 de janeiro de 1.997.

[Assinatura]
JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por edital afixado na Assessoria de Gabinete desta Prefeitura, data supra.

[Assinatura]
ROBERTO VICENTE COELHO
Assessoria de Gabinete